



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**



INSTRUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE PROFICIÊNCIA

A prova de proficiência em língua estrangeira será realizada no dia 18 de junho de 2018, segunda-feira.

Sala CE 320 – DOUTORADO

Sala CE 319 - MESTRADO

Não será permitido, no dia da prova, chegar em atraso, conforme as normas do Edital 001/2018/PPGCR/CE/UFPB.

- O tempo de duração da prova é de quatro horas, das 8h às 12h.
- Usar caneta esferográfica de cor preta ou azul.
- Não é permitido o uso de corretor (havendo erro, riscar a palavra e continuar o texto).
- Não rasurar a folha.
- Não é permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico.
- Manter o celular desligado.
- A prova não deve ser assinada, a identificação é pelo CPF.
- É permitido o uso do dicionário, em versão impressa, monolíngue ou bilíngue.
- Não é permitido o empréstimo do dicionário.
- Todas as respostas devem ser dadas em português.
- Deixar sobre a carteira somente a caneta, documento de identificação com foto e o dicionário.
- Folhas de rascunho serão fornecidas pela Comissão e devem ser devolvidas junto à prova.
- Não é permitido fotografar a prova.
- Os critérios de correção foram publicados na forma de BAREMA, na página eletrônica do PPGCR.

João Pessoa-PB, 13 de junho de 2018.

A Comissão de Seleção.